



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-01-2021

Jornal AMP

Página 241

Edição 2177

  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4266/2021

Data 11.01.2021

**Súmula.** Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Nelsinda Antunes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº2215-2/1portadora da CI/RG nº 5.908.240-0 SSP PR e do CPF nº 782.656.659-20.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal